



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA Nº 943/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 941/2025 – GAP/PMS, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/12/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transpar%C3%Aancia).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

